

---

**ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 004/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/2012**

Objeto: Repasse de recursos da Lei de Incentivo à Cultura para execução do projeto “Produção do CD – A Música de Padre Xavier”

**O MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o **ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF: 089.524.486-18 e RG: MG-13.794.917, residente e domiciliada na Rua Av. Queiroz Junior, 1030, apto 02, Centro, Itabirito/MG, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do convênio até **31 de julho de 2013**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo Convenente, devido ao remanejamento da equipe contratada para execução do projeto, sendo necessário maior prazo para cumprimento do projeto.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de março de 2013

**Alexander Silva Salvador de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Itabirito

**Rogério Francisco da Silva Junior**  
Convenente